

REVISTA DA ESCOLA SUPERIOR DE ADVOCACIA DE SERGIPE

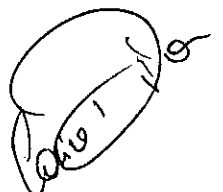
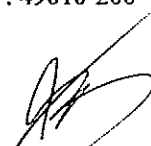
ARACAJU, VOLUME 01, NÚMERO 01, 2016.

O NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E A PRÁTICA ADVOCATÍCIA

EDITAL Nº 001/2016 – PARA SUBMISSÃO DE ARTIGOS

1 DA APRESENTAÇÃO DA REVISTA

A Revista da ESA/SE é um espaço de discussão onde os Advogados e estagiários do curso de Direito, inscritos da OAB, podem debater questões relevantes sobre a prática da advocacia e seus efeitos tanto na ciência quanto na sociedade. O principal objetivo da revista é proporcionar ao leitor, seja ele Advogado, acadêmico, integrante da sociedade civil, uma fonte de pesquisa sobre a prática da advocacia, em seus diversos ramos, ante as mudanças legislativas e jurisprudenciais que a afetam. Por ter como parte do seu público alvo a sociedade civil, a Revista da ESA/SE preza por uma linguagem objetiva e direta, apesar de científica. A revista possui publicação eletrônica e semestral, além de ser disponibilizada gratuitamente para o público em geral, ressalvados todos os direitos autorais dos artigos publicados, permitindo, assim, acesso amplo e célere do conteúdo ao público interessado.

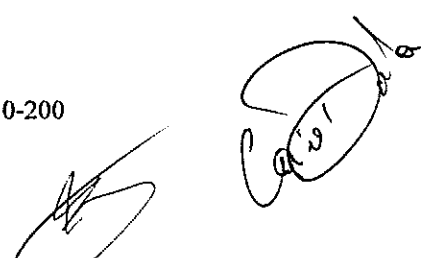


2 DA TEMÁTICA

- 2.1 O momento é propício para o debate e o entendimento de questões importantes sobre o Novo Código de Processo Civil que trouxe mudanças significativas para a prática da advocacia. Nesse sentido, é importante destacar quais foram as principais mudanças trazidas pela nova lei, seus efeitos nos demais ramos do Direito, prováveis problemas encontrados pelo Advogado atuante, de que forma, positiva ou negativa, o cidadão brasileiro é atingido por essas mudanças, quais as vulnerabilidades da norma etc. Este volume tem como proposta, portanto, a discussão sobre o Novo Código de Processo Civil e a prática advocatícia, estendendo-se também aos efeitos da norma na sociedade e na democracia brasileira. Compreende, portanto, a temática da revista a seguinte proposta.
- 2.2 O novo código de processo civil e a prática advocatícia: refletir sobre os aspectos essenciais que influenciam o exercício da advocacia ante as mudanças trazidas pelo novo código. A prática advocatícia deve ser entendida tanto nos aspectos da atividade cotidiana do advogado quanto no aspecto social da atuação do advogado, bem como nas consequências suportadas pela sociedade civil no que concerne às políticas de direitos humanos, políticas públicas, debates da democracia, acesso à justiça, estando aberta à discussão para qualquer ramo do Direito, não se restringindo ao Direito Processual Civil.

3 DO ARTIGO

- 3.1 Os artigos deverão ser inéditos.
- 3.2 Os artigos deverão obedecer às normas da ABNT nos seguintes requisitos:
- O arquivo em PDF deverá ser na língua portuguesa e possuir no mínimo 15 e no máximo 20 laudas em folha A4, posição vertical.
 - Fonte “*Times New Roman*”; corpo 12; alinhamento justificado; sem separação de sílabas; entrelinhas com espaçamento 1,5; parágrafo de 1,5 cm; margem – superior e esquerda: 3 cm, inferior e direita: 2 cm.
 - As citações (NBR 10520/2002) e as referências (NBR 6023/2002) devem obedecer às regras da ABNT.



- d) O sistema de chamada das referências das citações diretas ou indiretas deverá ser somente autor-data (NBR 10520/2002), sendo as notas de rodapé somente explicativas (NBR 6022/2003).
- e) Conforme a NBR 6024/2003, os títulos, subtítulos e sub-subtítulos devem ser alinhados à esquerda e conter um texto a eles relacionado, bem como constar numeração progressiva.

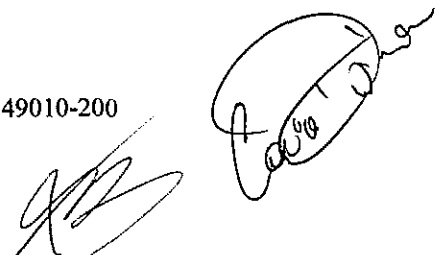
4 DOS AUTORES

- 4.1 Serão admitidos artigos com no máximo 02 (dois) autores.
- 4.2 Serão aceitos apenas os artigos cujos, pelo menos um dos autores, possua inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil, como Advogado ou Estagiário, independentemente de sua seccional, sendo este, o responsável pela inscrição dos autores e submissão do artigo.
- 4.3 O autor que efetuar a submissão do artigo é o responsável exclusivo por incluir o nome do coautor, caso haja.
- 4.4 Após a submissão do artigo não será aceita inclusão de autores.

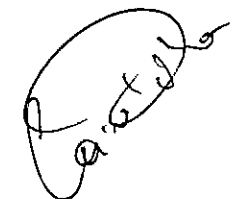
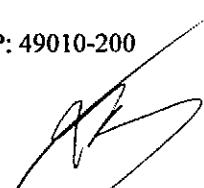
5 DA SUBMISSÃO

- 5.1 Os artigos serão recebidos entre o período de 13 de junho a 09 de setembro de 2016, precisamente até às 23 horas e 59 minutos.
- 5.2 Cada autor poderá submeter no máximo 02 (dois) artigos.
- 5.3 Para submissão de artigos é necessário o preenchimento completo do cadastro individual no site da OAB/SE tanto pelos autores Advogados, quanto pelos estagiários.
- 5.4 Os artigos deverão ser submetidos exclusivamente através do sistema de inscrição, disponível no site da OAB/SE, no endereço eletrônico www.oabsergipe.org.br, seguindo rigorosamente as especificações do presente edital e dos procedimentos previstos no próprio sistema.
- 5.5 O processo de submissão do artigo se dará de acordo com o descrito abaixo:
 - a) Preenchimento de todos os dados de identificação do artigo:

- a. Título do artigo em língua portuguesa;



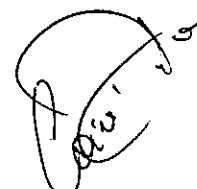
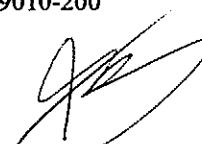
- b. Resumo em língua portuguesa com, no máximo, 500 (quinhentos caracteres);
 - c. Inclusão de, no mínimo 03 (três), palavras-chave, em língua portuguesa;
 - d. Título do artigo em língua estrangeira (inglês, espanhol, francês ou italiano);
 - e. Resumo em língua estrangeira (inglês, espanhol, francês ou italiano), com, no máximo, 500 (quinhentos caracteres);
 - f. Inclusão de no, mínimo, 03 (três) palavras-chave em língua estrangeira (inglês, espanhol, francês ou italiano).
- b) Informe dos Autores:
- a. Digitar o nome completo do autor; seu número de inscrição da OAB seja como advogado ou estagiário; endereço de e-mail, telefone para contato;
 - b. Caso haja coautoria, aquele que fizer a inscrição e submissão do artigo, que necessariamente deverá ser um advogado ou estagiário inscrito na Ordem, deverá informar o nome completo do coautor e a sua qualificação, se for o caso.
 - c. O informe da qualificação dos autores não é obrigatório. Os autores que desejarem informar estes dados adicionais, tais como titulação, instituição a qual está vinculado, financiamentos da referida pesquisa, entre outras informações, poderão fazê-lo dentro do limite de 500 caracteres.
- c) Envio do arquivo em formato PDF.
- a. O arquivo em formato PDF deve conter as informações do artigo a partir de sua introdução, desenvolvimento da pesquisa, conclusões e referenciais.
 - b. O arquivo em PDF não poderá conter:
 - i. Nome dos autores -- os nomes dos autores poderão figurar apenas quando esses forem citados, porém não poderão ser identificados como sendo os autores do referido artigo;
 - ii. Título;
 - iii. Sumário;
 - iv. Resumo;
 - v. Palavras-chave;
 - vi. Numeração de páginas.



- d) Após a submissão do artigo, não será admitida a substituição, correção, alteração do conteúdo ou de qualquer natureza.
- e) Os artigos submetidos à inscrição passarão por análise editorial. Aqueles que não atenderem às regras do presente edital terão seus artigos devolvidos, por e-mail, para que sejam feitos os ajustes necessários. Caso essas correções não sejam realizadas em até 72 horas após o envio da rejeição da análise editorial os artigos serão desclassificados.

6 DA AVALIAÇÃO

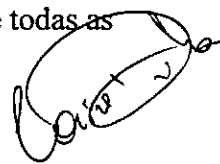
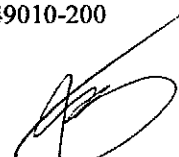
- 6.1 Todos os artigos submetidos serão avaliados por professores que compõem o quadro editorial da Revista da Escola Superior de Advocacia de Sergipe.
- 6.2 As avaliações são realizadas através do método *double blind review*, que possibilita a análise inominada dos artigos, garantindo a imparcialidade da avaliação. O método ainda exige o exame do artigo por no mínimo dois avaliadores, o que garante a diminuição da subjetividade e de preferências ideológicas.
- 6.3 A lista dos artigos aprovados será publicada no site da ESA/SE até o dia XX de mês de 2016. Os autores, cujos artigos tenham sido aprovados, serão notificados via e-mail e terão acesso ao resultado também na página da ESA/SE (www.oabse.org.br/esa).
- f) Caberá aos autores a responsabilidade de consultar, no site da ESA/SE, o resultado dos artigos aprovados. O e-mail enviado servirá apenas como informação auxiliar.
- 6.4 Poderão ser selecionados para publicação até os 20 (vinte) melhores artigos, dentre aqueles que alcançarem média 7,0 (média das notas atribuídas na avaliação). A consulta às notas individuais poderão ser feitas pelo autor na sede da ESA/SE.
- 6.5 As notas serão classificadas por critérios atendidos de 0 (zero) a 10 (dez). Os avaliadores analisarão os artigos com base nos itens abaixo:
 - a) O título do artigo corresponde ao conteúdo desenvolvido?
 - b) O resumo e as palavras-chave indicam os objetivos do artigo e a metodologia da pesquisa?
 - c) O resumo e as palavras-chave foram traduzidos corretamente para a língua estrangeira?



- d) A introdução apresenta o problema, temas centrais, objetivos, justificativa e métodos da pesquisa?
 - e) O referencial teórico pesquisado está adequado para a resposta ao problema da pesquisa?
 - f) As referências são atuais e abarcam a literatura relevante sobre o tema?
 - g) A pesquisa realizada possui complexidade e profundidade compatível com o caráter científico de um artigo jurídico?
 - h) A estrutura e a linguagem do artigo são claras e aptas para o alcance dos objetivos da pesquisa?
 - i) A metodologia utilizada mostrou-se adequada para a resposta da problemática enfrentada pela pesquisa?
 - j) A conclusão apresenta resposta ao problema da pesquisa?
 - k) A conclusão é adequada aos objetivos indicados na introdução?
 - l) O artigo possui a forma exigida pelos padrões da ESA/SE, conforme as regras da ABNT?
 - m) O artigo está de acordo com a temática exigida nesta edição da revista?
- 6.6 Não será concedida interposição de recurso acerca da decisão final da avaliação.

7 DA APRESENTAÇÃO DOS ARTIGOS APROVADOS

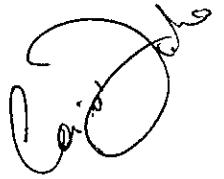
- 7.1 Somente os autores poderão apresentar o artigo, e estes terão até 10 (dez) minutos para fazê-lo.
- 7.2 A data prevista para o evento que promoverá a apresentação dos artigos será o dia 24 de novembro de 2016.
- 7.3 Em caso de mais de um autor, será suficiente a presença de apenas um deles no momento da apresentação.
- 7.4 A ordem de apresentação dos Artigos será definida a critério dos coordenadores da ESA/SE.
- 7.5 O objetivo do evento é socializar, debater e produzir conhecimentos acerca do tema. Sendo assim, a participação dos autores não se limita à apresentação de seus artigos, sendo fundamental a presença e participação durante todo o funcionamento do evento.
- 7.6 Poderá haver debate na sequência das apresentações, ao final de blocos ou término de todas as apresentações, cabendo aos coordenadores da ESA/SE definirem o formato.



- 7.7 Será disponibilizado recurso audiovisual (projeto multimídia) para a apresentação dos artigos.
- 7.8 A utilização do recurso audiovisual é opcional, não interferindo na avaliação, aprovação ou publicação do artigo, ficando sob inteira responsabilidade do apresentador do artigo a viabilidade do recurso. A revista não se responsabiliza por quaisquer eventuais falhas que inviabilizem a execução do arquivo levado pelo apresentador.
- 7.9 A inscrição no evento para participantes e ouvintes será gratuita.
- 7.10 Participante é aquele que submete o artigo pelo sistema de inscrição, estando automaticamente inscrito.
- a) Participante obrigatoriamente terá que ser Advogado ou estagiário devidamente inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil.
- 7.11 Ouvinte é aquele que realiza a inscrição como “ouvinte” no sistema de inscrição.
- 7.12 Ouvinte pode ser qualquer pessoa, bastando realizar o cadastrado informando os dados pessoais. Neste caso, receberá somente o certificado de participação.
- 7.13 As inscrições, para ouvintes, poderão ser realizadas no local do evento.

8 DAS DECLARAÇÕES, PUBLICAÇÕES E CERTIFICADOS

- 8.1 Todas as declarações e certificados referentes a este volume da Revista da ESA/SE estarão disponíveis na sede da ESA/SE, e também serão encaminhados por e-mail, a partir do dia 30 de novembro de 2016.
- 8.2 Os artigos apresentados no evento serão publicados no site da ESA/SE, até o dia 30 de novembro de 2016.
- 8.3 Os autores, ao submeterem seus artigos ao sistema de inscrição, enviando-o, mesmo que não tenha sido aprovado, cedem automaticamente os direitos autorais em caráter irrevogável e gratuito à OAB/SE, não consistindo em qualquer remuneração aos mesmos. A OAB/SE poderá publicar os artigos com menção aos respectivos autores e ao evento, seja no formato digital ou impresso, ou em outras publicações a seu critério.
- 8.4 Somente o autor que apresentou o seu respectivo artigo e assinou a lista de presença no evento, terá sua declaração de apresentação disponibilizada na sede e enviado por e-mail.

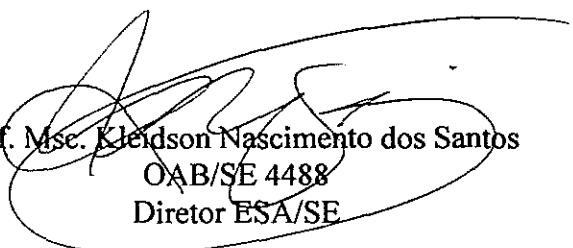


- 8.5 A publicação do artigo está condicionada obrigatoriamente à apresentação do mesmo, no evento, por pelo menos um dos autores.
- 8.6 Terá direito ao certificado de participação no evento, com carga horária de 24 horas, todos os participantes e ouvintes devidamente inscritos, que comparecerem ao evento.
- a) A frequência será auferida pela assinatura do inscrito no rol de entrada do evento.
- 8.7 Caberá a todos os inscritos registrar sua frequência na entrada do evento.


9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 Caso seja identificada antes, durante ou após o evento a não observância das disposições contidas no presente edital, os artigos submetidos serão excluídos, inclusive da publicação. Também não será expedido qualquer tipo de certificado e/ou declaração.
- 9.2 A ESA/SE não se responsabilizará por eventuais falhas de tecnologia decorrentes de conexões com a internet ou congestionamento de dados ocasionados por número excessivo de acessos simultâneos nos últimos dias válidos para a submissão de artigos, e inscrições.
- 9.3 À coordenação de publicação da ESA/SE reserva-se o direito de dirimir discricionariamente as questões relativas a eventuais divergências de interpretação ou aplicação, erros, redundâncias ou omissões deste Edital.

Aracaju, 09 de junho de 2016.



Prof. Msc. Kleudson Nascimento dos Santos
OAB/SE 4488
Diretor ESA/SE



Prof. Msc. Caio H. F. Dória de Souza
OAB/SE 7857
Coordenação de Publicação ESA/SE